



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCÁ
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 404, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 97 (alterado pela Lei nº 1313 de 25/09/95) e 99 da Lei Municipal nº 928, de 22 de agosto de 1991 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONCEDE** 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor **JUVENAL DA SILVA AQUINO**, cargo de Operador de Máquinas, padrão 03, relativo ao quinquênio de 03.03.2015 a 02.03.2020, a contar de 24 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 19 de junho de 2024.

José Moacir Fabrício Dutra,
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

Patricia Marques,
Secretaria da Administração.

M.F.B

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".